



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**  
**2º TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº. 007/2022 - SEMCAT/PMA, QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA -**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E**  
**DE OUTRO LADO CLARA TIOKO MORI, COMO**  
**ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 007/2022, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** onde hoje serve para o funcionamento Do CREAS II, no município de Ananindeua, que entre si celebram de um lado o Sra. CLARA TIOKO MORI, brasileira, residente e domiciliada na Travessa B, nº02, Conjunto COHAB, Bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, portador do RG nº 6.712.304 - 2º via SSP/PA e CPF(MF) nº 047.746.632-04, ambos doravante denominado simplesmente de LOCADORA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito à Passagem Sueli, nº 122, Centro, neste ato representado por seu titular, o Sr(o) Secretário, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Advogado, OAB/PA 8797 e CPF/MF nº 431.526.192-00, residente e domiciliado em Belém/PA, na Travessa Dr. Enéias Pinheiro, nº 1700, CEP.66.095-015, têm entre si, como justo e contratado o presente **2º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Originário, aditado através do 1º Termo Aditivo, com final de vigência previsto para o dia 28 de abril de 2024, referente a locação do imóvel sito na Conjunto COHAB, Travessa D, nº 12, bairro Águas Brancas, o qual abriga as instalações do CREAS II.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo do presente contrato será renovado por mais **12 (doze) meses**, compreendido no período de **28 de abril de 2024 a 28 de abril de 2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO**

Pelo presente termo aditivo, o valor do contrato permanece inalterado, qual seja: **R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)** mensais, sendo o valor global de **R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**. O pagamento será feito na mesma forma prevista no instrumento principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminadas:

*Clara Tioko Mori*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**ÓRGÃO:** 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**UNIDADE:** 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0824400032359 - implementação das ações da rede de proteção

**NATUREZA DA DESPESA:** 339036 - outros serviços de terceiro - pessoa física

**SUB-ELEMENTO:** 3390361400 - locação de imóveis

**FONTES DO RECURSO:** 16600000 - transferência de recursos do fundo nacional de assistência social

Valor reservado para 2024: R\$- 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)

Valor reservado para 2025: R\$- 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

**CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO**

Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

**CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÃO GERAL**

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/PA, 28 de abril de 2024.

JOSE ALFREDO  
SILVA HAGE  
JUNIOR:4315261920  
0

Assinado de forma  
digital por JOSE  
ALFREDO SILVA HAGE  
JUNIOR:43152619200

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
(LOCATÁRIO)

Clara Tioko Mori  
CLARA TIOKO MORI  
(Locador)

1) Testemunha Rodrigo Reis RG nº 7566430

2) Testemunha Josão Afonso RG nº 1133850